

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 458/2025-GP, 23 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pelo servidor;

**CONSIDERANDO** a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Receber a avaliação do servidor **LUIZ DAVI DE ALMEIDA QUEIROZ**, matrícula n.º 18184, empossado em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - ASG**, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

**Art. 2º.** Aprovar a 1ª (primeira) avaliação do Estágio probatório do servidor **LUIZ DAVI DE ALMEIDA QUEIROZ**, matrícula n.º 18184, por ter atingido resultado **BOM**, equivalente a nota final de **8,23 (oito inteiros e vinte e três centésimos) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2025, data base da avaliação do 1º (primeiro) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 23 de abril de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**D7DDD4A5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2025. Edição 3523  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>